



## PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### Decreto Legislativo 21/2026 De 27 de abril de 2026

“Concede Medalha 29 de maio a Sra.  
Rita Maia e dá outras providências..”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 02/2017 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida à Sr<sup>a</sup>. **Rita de Cassia Gomes Maia** a Medalha de Honra ao Mérito 29 de Maio, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município de Santo Antônio de Jesus e ao seu povo.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 27 de abril de 2026.**

Caíque Pires Barbosa  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Jorge Bomfim Fróes de Farias  
**1º Secretário**

Durval Samuel de Sousa Neto  
**2º Secretário**

*Projeto de Decreto de autoria do Vereador Cosme João Souza dos Santos (Cosme da Saúde)*

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900*  
*CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575*

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: X3G0Q-OFQFA-FBZA1-CQJ27-ROVO3





## PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### Decreto Legislativo 22/2026 De 27 de abril de 2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito  
Tereza Santana, à Sr<sup>a</sup> Aldaci Santos Costa  
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 09/2021  
faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto  
Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida à Sr<sup>a</sup>. **Aldaci Santos Costa** a Medalha de Honra  
ao Mérito Tereza Santana, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços  
prestados em favor da defesa, valorização e preservação da mulher negra, afro, latino,  
americana e caribenha, no Município de Santo Antônio de Jesus.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão  
Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando  
revogadas todas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 27 de abril de 2026.**

Caíque Pires Barbosa  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Jorge Bomfim Fróes de Farias  
**1º Secretário**

Durval Samuel de Sousa Neto  
**2º Secretário**

*Projeto de Decreto de autoria do Vereador Cosme João Souza dos Santos (Cosme da Saúde)*

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575*

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 2BWPY-M9KBH-JYLV-JHR4W-RDQIH





## PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### Decreto Legislativo 23/2026 De 27 de abril de 2026

Concede Título de Cidadão Santantoniense ao Sr. Paulo Sérgio de Sá Bittencourt Câmara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido ao **Sr. Paulo Sérgio de Sá Bittencourt Câmara** o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município de Santo Antônio de Jesus e ao seu povo.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2026.

Caíque Pires Barbosa  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Jorge Bomfim Frões de Farias  
**1º Secretário**

Durval Samuel de Sousa Neto  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Venicius Ribeiro Lemos (Sinho Lemos)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: U57C6-CXCXN-SLWEA-J25JM-T11A





## PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia*

**Decreto Legislativo 24/2026**

**De 07 de maio de 2026**

**Concede o Título de Cidadão Santantoniense ao Sr. José Cloves dos Santos Silva e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA** faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido ao **Sr. José Cloves dos Santos Silva** o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município de Santo Antônio de Jesus e ao seu povo.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 07 de maio de 2026.**

Caíque Pires Barbosa  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Jorge Bomfim Fróes de Farias  
**1º Secretário**

Durval Samuel de Sousa Neto  
**2º Secretário**

*Projeto de Decreto de autoria do Vereador Antonio Marcos Souza Santos (Marquinhos Tião)*

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575*

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 9Z18H-FW044-SPN4S-XN0R2-40FIE





## PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### Decreto Legislativo 25/2026

**De 07 de maio de 2026**

"Concede Medalha de Honra ao Mérito  
Martinho Lutero a Sra. Iramaia Menezes  
da Silva Sousa e dá outras providências"

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 01/2024,  
faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto  
Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedida a Sra. **Iramaia Menezes da Silva Sousa**, a  
Medalha de Honra ao Mérito Martinho Lutero, como forma de reconhecimento pelos seus  
relevantes serviços junto à comunidade e pela sua representação no movimento protestante  
em nosso município.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em  
Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, em 07 de maio de 2026.**

Caíque Pires Barbosa  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Jorge Bomfim Fróes de Farias  
**1º Secretário**

Durval Samuel de Sousa Neto  
**2º Secretário**

*Projeto de Decreto de autoria do Vereador Durval Samuel de Sousa Neto (Dui Sousa).*

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575*

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: TP7S4-UPB7D-CH6PL-2JYPA-X60B0





## PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### Decreto Legislativo 26/2026 De 07 de maio de 2026

Concede o Título de Cidadania à Sr<sup>a</sup>.  
Wagna Passos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido a Sr<sup>a</sup>. **Wagna Passos** o Título Honorífico de Cidadã Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município de Santo Antônio de Jesus e ao seu povo.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2026.

Caíque Pires Barbosa  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Jorge Bomfim Fróes de Farias  
**1º Secretário**

Durval Samuel de Sousa Neto  
**2º Secretário**

*Projeto de Decreto de autoria do Vereador Antonio Marcos Souza Santos (Marquinhos Tião)*

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: YY4C3-F6AM5-HNG3J-GHK3K-1CK85





## PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### Decreto Legislativo 27/2026

**De 07 de maio de 2026**

"Concede o Título de Cidadão Santantoniense ao Sr. Ângelo Flávio Borges dos Santos e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido Ângelo Flávio Borges dos Santos o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município de Santo Antônio de Jesus e ao seu povo.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 07 de maio de 2026.**

Caíque Pires Barbosa  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Jorge Bomfim Fróes de Farias  
**1º Secretário**

Durval Samuel de Sousa Neto  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria do Vereador José Ailton Santana Almeida (Ito Kanal Mix)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: UMS51-8E35V-8M5EV-K3VJN-3D4KW





## PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

### Decreto Legislativo 28/2026 De 07 de maio de 2026

Concede Título de Cidadã Santantoniense  
a Sra. Adriana do Nascimento Cardoso  
Oliveira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA faz saber que o Douto Plenário da  
Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido a **Sra. Adriana do Nascimento Cardoso Oliveira**  
o Título Honorífico de Cidadã Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus  
relevantes serviços prestados ao nosso Município de Santo Antônio de Jesus e ao seu povo.

**Art. 2º** - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão  
Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando  
revogadas todas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 07 de maio de 2026.**

Caíque Pires Barbosa  
**Presidente**

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho  
**Vice-Presidente**

Jorge Bomfim Fróes de Farias  
**1º Secretário**

Durval Samuel de Sousa Neto  
**2º Secretário**

Projeto de Decreto de autoria da Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (tia Adriana)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900  
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: F3BEZ-TY1G0-U072F-12GB8-A0XT4

